



**OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000**

PROPOSTA DE PREÇO

**A
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT**

Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 015/2021
Licitante: OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17 Fone / Fax: (66) 3566 1240 E-mail: olmieleto@gmail.com
Endereço: AV. MATO GROSSO 92N CENTRO DE JUINA - MT CEP: 78.320-000
Banco: Banco do Brasil Agencia 2226-8 Conta Corrente: 30.383-6
Prazo de eficácia da proposta: CONFORME EDITAL

**ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/12/2021
HORÁRIO: 08:00 HR**

Proposta que faz a empresa OLMI INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 00.789.321/0001-17 e inscrição estadual nº 13.341.049-8, estabelecida no AV MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUINA-MT, para atendimento do objeto destinado ao município de SINOP - MT, em conformidade com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021**.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço **para os itens a seguir indicados**, observadas as especificações de que trata seus **ANEXOS**:

A validade da presente proposta é de prazo estipulado em edital em dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no *caput* e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos.

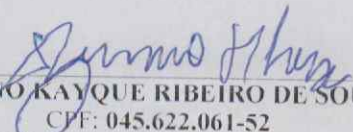
Declaro ainda que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.




Valor Total da Proposta: R\$ 149.758,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CIIQUENTA E OITO REAIS)

De acordo com a legislação em vigor, eu, **BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA**, CPF/MF nº **045.622.061-52**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Juína, 11 de dezembro de 2021.




BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
CNPJ da Empresa: 00.789.321/0001-17



00 789 321/0001-17
OLMI INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUINA - MT




OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

PROPOSTA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2021
DESTINO: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT

Licitante: OLMI INFORMATICA LTDA	
CNPJ: 00.789.321/0001-17	
Fone/Fax: (66) 3566-1240	00.789.321/0001-17
E-mail: olmieletro@gmail.com	OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, MÓDULO 02, JUÍNA - MT	Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
CEP: 78.320-000	Módulo 02 CEP: 78.320-000
Banco: BANCO DO BRASIL	JUÍNA - MT
Conta Corrente: 30.383-6	Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
1	15	UND	Notebook Processador: Intel® Core™ i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, 11a geração) Memória RAM: 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, sem slot livre) Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Tela HD de 15.6" (1366 x 768), retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo Placa de vídeo integrada Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada (benefícios Iris® disponíveis apenas com dois módulos de memória) Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2) Touchpad de precisão Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit - em Português (Brasil) Chipset integrado com o processador Não possui leitor e gravador de CD/DVD Portas: 2 portas USB 3.2 de 1a Ger., 1 porta USB 2.0 de 1a Ger., 1 porta HDMI 1.4, 1 porta de rede RJ-45, trava de segurança 1 Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC) Áudio: Waves MaxxAudio Pro Conectividade: Wireless 802.11ac 1x1 WiFi e Bluetooth Voltagem 100 - 240 Volts AC (Bivolt) Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada) Webcam HD widescreen integrada (720p) com Single Digital Microphone Conteúdo da embalagem: Notebook, adaptador AC, cabo de força, manuais.	DELL / INSPIRION 15 3000	R\$ 8.428,00	R\$ 126.420,00
2	25	UND	Microcomputador estação de trabalho Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 Processador: Intel® Core™ i7-9700H Família de processador: Processador Intel® Core™ i7 de 9ª geração Chipset: Intel® B360 Fator de forma: Small form factor Memória: SDRAM 8 GB DDR4-2666 (1 X 8 GB) Slots de memória: 2 DIMM Armazenamento Descrição do disco rígido: SSD SATA TLC M.2 de 256 GB Baías para unidades internas 1 disco óptico slim; Um HD de 3,5" que pode ser convertido em dois HD's de 2,5" Gráficos: Gráficos Intel® UHD 630 Portas frontais 1 conector para headset; 2 SuperSpeed USB com taxa de s.2 2230/2280; 1 PCIe 3 x1; 1 PCIe 3 x16; Um leitor do cartão de mídia 4 em 1 Áudio: Codec Conexant CX20632, alto-falante interno 2 W, conector de áudio universal, portas frontais para headset e fone de ouvido (3,5 mm), pronto para multistreaming Funções de áudio: Codec Conexant CX20632, alto-falante interno 2 W, conector de áudio universal, portas frontais para headset e fone de ouvido (3,5 mm), pronto para multistreaming Mouse: Mouse óptico com fio USB(incluído) Teclado slim para negócios USB(incluído) Tipo de interface de rede: LAN Interface de rede: Intel® I210-T1 PCIe® GbE Alimentação: Fonte de alimentação interna 180 W, até 90% de eficiência, PFC ativo teclado eficiência de energia: Certificado pela ENERGY STAR®	0	R\$	R\$
3	20	UND	Monitor - Tipo de tela: IPS com retroiluminação LED Tamanho da tela (diagonal):54,51 cm (21,5") Área da tela (métrica): 47,6 x 26,77 cm Relação largura-altura: 16:9 Resolução (nativa): FHD (1920 x 1080 a 60 Hz) Resoluções suportadas: 1024 x 768; 1280 x 1024; 1280 x 720; 1280 x 800; 1440 x 900; 1600 x 900; 1680 x 1050; 1920 x 1080; 640 x 480; 720 x 400; 800 x 600 Distância entre pixels:	0	R\$	R\$

C.M.S.
 Fls. 291



**OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240

Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

			<p>0,248 mm Brilho: 250 cd/m² Relação de contraste: 1000:1 estático; 10000000:1 dinâmico Tempo de resposta: 5 ms cinza para cinza (com overdrive) Frequência de varredura de tela (horizontal): Até 80 kHz Frequência de varredura de tela (vertical): Até 60Hz Controles na tela: Brilho; Controle de cor; Contraste; Sair; Controle de imagem; Informações; Idioma; Gerenciamento; Controle de energia; Controle de entrada; Controle de menu Funções da tela: Antirreflexo; IPS mas (L x P x A): 51,32 x 30,47 x 4,79 cm Medidas do produto com suporte (largura x profundidade x comprimento): 51,32 x 49,02 x 21,8 cm Alimentação: 100 - 240 VCA, 50/60 Hz Consumo de energia: 18 W (máximo), 16 W (típico), 0,5 W (estado de espera) Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 35°C Conteúdo da caixa: Cabo de alimentação CA; Cabo DisplayPort™; Documentação; Cabo VGA; Certificado de garantia o monitor tem que ser do mesmo fabricante do desktop. Item 02</p>			
4	3	UND	<p>Impressora multifuncional a4 monocromática. detalhamento: impressora multifuncional a4 monocromática funções: cópia, impressão em rede, digitalização colorida/p&b em rede: tecnologia de impressão: laser p&b; 1.características mínimas obrigatórias: 1.1.funções de cópia, impressão e digitalização; 1.2. velocidade de impressão de no mínimo 42 ppm; 1.3. resolução de impressão de até 600 x 600dpi; 1.4. memória padrão mínima de 512mb nativa de fábrica; 1.5. display padrão touchscreen colorido de no mínimo 3,6"; 1.6. impressão frente e verso automático; 1.7. bandeja com capacidade mínima de 250 folhas; 1.8. bandeja de cópia e digitalização automática com capacidade mínima para 50 folhas; 1.9. possuir alimentador automático (adf) capacidade mínima de 50 folhas; 1.10. interface de conexão: 1 ethernet gigabit, 1 usb 2.0; 1.11. velocidade de cópia de no mínimo 42 cpm; 1.12. resolução de cópia de 600 x 600 cpi; 1.13. visor tamanho ofício 1.14. velocidade de digitalização mínima somente frente: 27 ipm mono e 18 ipm colorido; 1.15. velocidade de digitalização mínima duplex: 55 ipm mono e 30 ipm colorido; 1.16. resolução de digitalização mínima: 1200 x 1200 dpi; 1.17. compatível com a última versão do windows; 1.18. ciclo mensal de impressão de 50.000 páginas 1.19. a unidade de cilindro deve possuir rendimento mínimo de 50.000 páginas; 1.20. deve possuir cartucho de toner com rendimento mínimo de 12.000 páginas, sendo do mesmo fabricante da impressora, sem uso ou remanufaturado, não (in plane switching); seleção de idioma; retroiluminação led; controles na tela; rotação em pivô; plug and play; programável pelo usuário suporte vesa: 100 mm conector de entrada: 1 displayport™ 1.1; 1 hdmi 1.4; 1 vga dimensões mínipodendo ser de nenhum produto similar. 2. garantia: 2.1. os equipamentos entregues deverão possuir garantia mínima de 12 meses do fabricante.</p>	BROTHER / L5652DN	R\$ 5.962,00	R\$ 17.886,00
5	1	UND	<p>Scanner de Documentos WorkForce ES-580W Digitalização fácil e rápida que garante produtividade máxima e perfeita organização. Organize-se de forma rápida e fácil com o scanner de documentos duplex e wireless WorkForce ES-580W. Esse equipamento permite fazer digitalizações para celulares, tablets e para a Nuvem¹. Você pode até mesmo digitalizar para pen drives sem usar um computador. A tela touch de 4,3" facilita a navegação e o alimentador automático de documentos com capacidade para 100 folhas permite processar pilhas de documentos rapidamente. Digitalize páginas em velocidades de até 35 ppm/ 70 ipm², capturando ambos os lados em apenas uma passada. O intuitivo software Epson® ScanSmart³ permite visualizar, mandar por email e fazer upload das suas digitalizações. O driver TWAIN incluso garante compatibilidade com a maioria dos softwares de gerenciamento. Faça digitalizações wireless para contas de armazenamento na Nuvem¹, crie PDFs buscáveis e obtenha alta qualidade de imagem com a tecnologia de processamento de imagens da Epson. Digitalização Fácil Sem Fios A tela touch de 4,3" e a conectividade wireless permitem que você digitalize para smartphones, tablets, computadores e contas de armazenamento na Nuvem¹ - a partir do seu computador, scanner ou aplicativo Epson Smart Panel³ Digitalize Pilhas de Papel Rapidamente O</p>	EPSON / ES-580N	R\$ 5.452,00	R\$ 5.452,00

C.M.S.
R\$ 2420
JP

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP- 78.320-000
JUINA - MT

JP



**OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240

Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

		<p>alimentador automático de alimentos com capacidade para 100 folhas acomoda múltiplos tipos e tamanhos de papel em apenas um lote Compartilhamento e Colaboração Salve arquivos diretamente em pen drives; mande por e-mail ou faça upload para serviços de armazenamento na Nuvem, como Dropbox®, Evernote®, Google Drive™ e OneDrive. Computador não necessário. Organize-se em Segundos Digitalize até 35 ppm/70 ipm2; A tecnologia Single- Step captura ambos os lados em apenas uma passada Poderoso Software Incluso Digitalize com facilidade usando o intuitivo software Epson ScanSmart1; visualize, envie por e-mail, faça upload para a Nuvem; a nomeação automática de arquivos poupa o seu tempo integração com a Maioria dos Softwares O software TWAIN (incluso) permite incorporar seus dados na maioria dos softwares de gerenciamento Integração com a maioria dos softwares — o driver TWAIN (incluso) permite conexão com a maioria dos softwares de gerenciamento Ajuste inteligente de cores e imagens — corte automático, pular página em branco, remoção de fundo, detecção de sujeira e correção de inconsistências de papel com a tecnologia de imagem da Epson Sistema de alimentação de papel confiável — A detecção ultrassônica de alimentação dupla ajuda a evitar a perda de páginas. A proteção de papel ajuda a evitar danos feitos por grampeadores Digitalização versátil de documentos do dia a dia — Digitalize páginas longas com até 609 cm de comprimento, cartões de negócios, documentos de identificação, contratos e muito mais Características Ecológicas Produto reciclável De acordo com normas RoHS O que está na caixa: Scanner de Documentos ES-580W Guia de Inicialização Cabo USB de alta velocidade Cabo de energia e adaptador.</p>		
--	--	--	--	--

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 149.758,00

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.


VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 149.758,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CIQUENTA E OITO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Juína, 11 de dezembro de 2021


BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
RG: 20029780 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUINA - MT





OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT
Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 015/2021

Licitante: **OLMI INFORMATICA LTDA** CNPJ: 00.789.321/0001-17 Fone / Fax: (66) 3566 1240 E-mail: olmieletro@gmail.com

Endereço: **AV. MATO GROSSO 92N CENTRO DE JUINA - MT** CEP: 78.320-000 Banco: Banco do Brasil Agencia: 2226-8 Conta Corrente: 30.383-6

- ✓ Até a presente data inexistem **FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO** no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que não foi declarada **INIDÔNEA** em nenhuma esfera dos órgãos públicos.
- ✓ Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- ✓ Declaro (amos) para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar **CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
- ✓ Que não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
- ✓ Declaro que a **PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE**, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, **EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- ✓ **GARANTIMOS A QUALIDADE DOS BENS**, contra defeitos de fabricação, e dos serviços efetuados pelo prazo mínimo **ESTIPULADOS EM EDITAL**, contados do recebimento definitivo, podendo ser exercitada, mediante ofício, na sede desta Licitante, sem ônus para o órgão requisitante. (Apenas para produtos cujo a garantia podemos oferecer, quando solicitado em edital ou mediante responsabilidade da própria empresa)

A presente Declaração é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título

JUÍNA - MT - 11 de dezembro de 2021


BRUNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
RG: 200.297-80 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

C.M.S.
Fis. 137
OP



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT

“CREDENCIAMENTO”

CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66-3566-1339 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

C.M.S.
Fls. 138
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

Nome: **BRUNO RAFAEL FERREIRO DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE/ORG. TRANSORAF: **70028780 SSP MT**

CPF: **040.422.061-02** DATA NASCIMENTO: **07/04/1973**

FILIAÇÃO: **ROSANGELA APARECIDA FERREIRO DE SOUZA**

PERMISSÃO: **[C]** ACC: **[C]** CAT. HAB: **[A]**

Nº REGISTRO: **0535049922** VALIDADE: **01/05/2015** Nº HABILITAÇÃO: **17/05/2015**

OBSERVAÇÕES: **A**

Bruno R.A. Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **UIANA, MT** DATA EMISSÃO: **18/05/2015**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41189925433
MTX36085465

MATO GROSSO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1680284210

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.038.011/0001-38

AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Post. Marcelo da Costa Campos
Tabelião
Neusa Aparecida Garcia Fredda
Escritoriente Autorizada
Vanilza Oliveira da Costa Dinogate
Escritoriente Autorizada
Carla Leite Gomes
Escritoriente Autorizada
e-mail: servicojuiuna2@hotmail.com

C.M.S.

Fis. 139

20

LIVRO Nº 208

FLS Nº 074

Procuração bastante que faz e assina: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP, na forma abaixo:

Saibam quanto este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e vinte e um (2021), aos dezanove (19) dias do mês de Abril (04), nesta Cidade e Comarca de Juína - Estado de Mato Grosso, no 2º Serviço Registral e Notarial, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 304 N, Centro, Em Cartório perante mim Tabelião, compareceu (ram) como Outorgante (s): OLMI INFORMATICA LTDA - EPP, empresa brasileira, com sede à Avenida Mato Grosso, 92 N, Lote RTIC, Modulo 02, neste município de Juína - MT, devidamente inscrita no CNPJ de nº 00.789.321/0001-17, neste ato assina e representa seus Sócios Administradores o Srº HOLMES HENRIQUE IORIS, Brasileiro, Engenheiro Civil, casado(a), nascido aos 20/11/1987, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, portador da Carteira de Identidade RG de nº 16798112 SJSP/MT, e inscrito no CPF de nº 017.282.171-13, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 92 N, Centro, neste município de Juína - MT, endereço eletrônico: olmieleiro@gmail.com, ANDREY RICARDO IORIS, Brasileiro, comerciante, casado(a), nascido aos 10/02/1982, em São João-PR, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, portador da Carteira de Identidade RG de nº 1210787-5 SSP/MT, expedida aos 18/09/1996, e inscrito no CPF de nº 907.910.101-04, residente e domiciliado na Rua Altemar Dura, 205, Modulo 02, neste município de Juína - MT, endereço eletrônico: olmieleiro@gmail.com, os documentos acima qualificados a que me foram exibidos, reconhecidos como própria de mim TABELIÃO, por eles me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, podendo agirem separadamente: LUCAS ALVES DA SILVA, Brasileiro, Auxiliar de Escritório, solteiro(a), nascido aos 08/06/1998, filho de Laurindo Vieira da Silva e de Joana Alves, portador da Carteira de Identidade RG de nº 26103168 SEJUSP/MT, e inscrito no CPF de nº 055.533.601-88, residente e domiciliado neste município de Juína - MT, endereço eletrônico: olmieleiro@gmail.com, MATHEUS BATISTA MARTINS DA SILVA, Brasileiro, Auxiliar de Escritório, solteiro(a), nascido aos 05/05/1998, filho de Alexandre Martins da Silva e de Valdeque Maria Batista da Silva, portador da Carteira de Identidade RG de nº 386833370 SSP/SP, e inscrito no CPF de nº 053.177.571-26, residente e domiciliado neste município de Juína - MT, endereço eletrônico: olmieleiro@gmail.com, BRUNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA, Brasileiro, Técnico de Informática, casado(a), nascido aos 27/01/1995, filho de Waldir Alencar de Souza e de Rosângela Aparecida Ribeiro de Souza, portador da Carteira de Identidade RG de nº 20029780 SSP/MT, e inscrito no CPF de nº 045.622.061-52, residente e domiciliado na Rua Danilo Jose Blazius, 164 N, Módulo 03, Juína - MT, endereço eletrônico: olmieleiro@gmail.com, e OLMIR IORIS, brasileiro, comerciante, casado, nascido aos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91542004219586981441>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91542004219586981441-1
Data: 20/04/2021 08:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56489-D8S6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TIPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1-0-FHGH-DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

02/03/1957, em Concórdia - SC, filho de Hermogenes Ioris e de Cecília Therezinha Ioris, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.483.392 SSP/PR e inscrito no CPF nº 252.935.409-04, residente e domiciliado na Rua Altemar Dutra, nº 205, e endereço comercial à Avenida Mato Grosso, nº 839, ambos no módulo 02, nesta Cidade de Juína - MT, endereço eletrônico: olmieletro@gmail.com. A quem confere poderes específicos para participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões, leilões, e outros, cotações em nome da empresa do outorgante, quaisquer órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, assinar as propostas, contratos, termos, atas, aditivos, declarações, requerer certidões negativas, assistir a abertura de propostas, concordar, discordar, impugnar atos não satisfatórios a firma do outorgante, podendo publicar documentos e propostas, formular lances, negociar preços, e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do procedimento licitatório em questão, acompanhar processos, prestar calções, defender os direitos e interesses do outorgante, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **NÃO PODENDO SUBSTABELECE**R. Nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de bens, CNPJ pesquisado 00.789.321/0001-17 de OLMÍ INFORMATICA LTDA - EPP (OLMI INFORMATICA) na data 19/04/2021 às 17:08:32, Relatório de Indisponibilidade. Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado, **fa33.4ea6.db09.d860.f6bd.d29c.71ea.6571.ef77.e457**, informação negativa não significa a inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 01/06/2012. Eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas. Assim o disse do que dou fé. E me pediram este instrumento que sendo feito lhes li. Eu Marilza (Marilza da Costa Campos), notária, que a fiz digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso. Juína MT., 19 de Abril de 2021 - Emolumentos + FUNAJURIS = FCRCPN = 93,70. - Selo Utilizado sob.nº BOC 16648 R\$ 93,70.

M.S.
R. 10
P

Holmes Henrique Ioris
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Assina e representa seu Sócio Administrador o Srº HOLMES HENRIQUE IORIS


Andrey Ricardo Ioris
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Assina e representa seu Sócio Administrador o Srº ANDREY RICARDO IORIS

Em testº da verdade

Marilza
Bel. Marilza da Costa Campos - Tabeliã
Neusa Aparecida Garcia Fredito - Escrevente Autorizada
Vanilza Oliveira da Costa Denegate - Escrevente
Carla Leite Gomes - Escrevente



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/91542004219586981441>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 91542004219586981441-2
Data: 20/04/2021 08:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56490-8BIT;

 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Válber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

 **TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMÍ INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 11:57:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 91542004219586981441-1 a 91542004219586981441-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9e9ec9d638ecee3317c2723d8bf3e90fe6566e99c341e8ba1d6132c002169be872fe75989031c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SEVE MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.789.321/0001-17

Fls. 142

OLMIR IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1957, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 252.935.409-04, carteira de identidade nº 1483392, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Altamar Dutra, 205, Modulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

CLEIDÉ BEATRIZ IORIS nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1958, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 338.026.379-68, carteira de identidade nº 49633, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado no(a) Rua Altamar Dutra, 205, Modulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ANDREY RICARDO IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 907.910.101-04, carteira nacional de habilitação nº 01188718957, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Adalberto Rodrigues, 101, Modulo 1, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51200102542**, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote Rt1c, Modulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº **00.789.321/0001-17**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8

Guibá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8170000005653

ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PÓDICE DE REGISTRO DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 4º, 4º e 5º da Lei nº 20.168 de 13/03/2008 e Art. 6º inc. XI do Decreto nº 27.201/2008 substituído e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 9154260618144480647-2; Data: 26/06/2018 14:46:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC2637-4RKT; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Almeida Cavalcanti - Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jo.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifica o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
 Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
 NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
 Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970FB
 Goiabá, 29/01/2017

[Handwritten signature]
 Júlio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

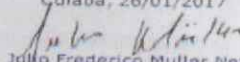


- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
 4761-0/01 - comércio varejista de livros
 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
 Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
 NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
 Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
 Cuiabá, 26/01/2017


 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral



C.M.S.
Fls. 126
af

Totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **JUÍNA - MT**.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 00.789.321/0001-17

NIRE: 51.200.102.542

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João - PR, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 907.910.101-04 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 01188718957 expedida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665

Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017

NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP

Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-070F8

Guia, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Req: 8170000005653

- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE SESSÃO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua: Valério da Moura, 181 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3211-1111
CNPJ nº 06.940.888/0001-00

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1º do Estatuto do Provedor de Justiça Digital, o presente documento eletrônico de autenticação é válido e seu conteúdo é verídico. Data: 26/06/2018 14:46:56

Cód. Autenticação: 915426051814444806-47-3 - Data: 26/06/2018 14:46:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26361-YJSE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bela, Valério da Moura, 181 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3211-1111
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 32C44-FF031-F352F-16800-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Frederico Muller Neto
Idmo Frederico Muller Neto
Secretário Geral

op

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS EMPRESAS INDIVIDUAIS E DAS EMPRESAS SOCIAIS - COMPANHIA BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º, 10º e 31º do Lei nº 7.967/2008 e Art. 68º da Lei nº 11.083/2002, que dispõem sobre a validade jurídica dos documentos digitais, em especial os relativos a autenticação digital realizada com assinatura eletrônica.

Cód. Autenticação: 915426061814444806479; Data: 26/06/2018 14:46:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHC26360-F50F. Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Be Vilbert S. Miranda, Coordenador. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

[Handwritten signature]

100 M. L. ...

[Handwritten signature]

C.M.S.
Fis. 131
[Handwritten signature]

pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores **ANDREY RICARDO IORIS** e **HOLMES HENRIQUE IORIS** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Juína – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS FÍSICAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 11º e 13º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 47.200/05 autentico e confirmo neste ato, o referido instrumento, Livro nº...
Cod. Autenticação: 9154260618144480647-10; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26359-9333;
Valor Total do ato em: https://seletronicajtb.jus.br
Má. Wilson de Menezes Cavalcanti
Tutor

C.M.S.
Fls. 152
[Handwritten signature]

JUINA - MT, 9 de janeiro de 2017.

[Handwritten signature]

OLMIR IORIS
CPF: 252.935.409-04

[Handwritten signature]

CLEIDE BEATRIZ IORIS
CPF: 338.026.379-68

[Handwritten signature]

ANDREY RICARDO IORIS
CPF: 907.910.101-04

[Handwritten signature]

HOLMES HENRIQUE IORIS
CPF: 017.282.171-13

CARLOS AZEVEDO BASTOS 1º OFIC. DE REGISTRO DAS UNIDADES PARTICIPAÇÕES

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal 13.065/2014 e Art. 1º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9154280618744480647-11; Data: 26/01/2017 14:46:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC28368-XLV2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Vitor de Mendonça Cordeiro
Tutor



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Goiabá, 26/01/2017

[Handwritten signature]
Idelfo Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:08:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91542606181444480647-1 a 91542606181444480647-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b7f235670ccdd791d0347872fca0cf918bcc0730c8296cb74676c5a86a2fcd4791c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIA EM TODOS TER. NACIONAL

REGISTRO GERAL 1210787-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/96

NOME ANDREY RICARDO IORIS

FILIAÇÃO OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS DATA DE NASCIMENTO 10/02/1982

SÃO JOÃO-PR

TÍTULO ORIGINAL C. NASC. LIV. A4. FLS. 170

TERMO 2771 S. J. D. OESTE-PR

029

Andre Ricardo Ioris

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE AGRICULTURA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ABAIX DO MENORES DE PARNA




CARTeira DE IDENTIDADE

Andre Ricardo Ioris

[Handwritten signature]

C.M.S.
Fls. 154
[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CNJ 88.8748

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 91542806181216020379-1; Data: 28/06/2018 12:18:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26896-V5E7

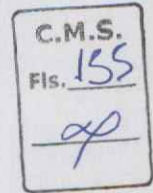
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://seioficial.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:09:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91542606181216020379-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bcec485ea056a25822fdcf28c966bc6e3af8f74d04698b8cd41bc011c1869c441c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANDREY RICARDO IORIS

Nº de Inscrição

907910101-04



Data do Nascimento

10/02/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Andrey Ricardo Ioris

ANDREY RICARDO IORIS

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/09/98

C.M.S.
Fls. 156
[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 88.904-0
R. Maranhão, 100 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01000-000 - Fone: (11) 3066-1111

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 171º e 172º da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 8º Inc. XII
do Lei Estadual 8.717/2000 e Resolução do CNJ 09/09/2009, reprodução fiel
do documento autenticado e controlado em sua base de dados.

Cód. Autenticação: 91542606181219260940-1; Data: 26/06/2018 12:21:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC28012-LIIE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Raf. Vitor da Silva Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

C.M.S.
Fls. 157
[Handwritten Signature]



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:10:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital. Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 91542606181219260940-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb6d816d04b1d12771b9de08ff43c726207b5e714b90dfcef6f7eca01c37bfd7a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1679811-2 DATA DE EMISSÃO 22/01/2003

NOME HOLMES HENRIQUE IORIS

OLMIR IORIS

CLEIDE BEATRIZ IORIS

JUINA-MT DATA DE NASCIMENTO 20/11/1987

C.NASC. LIV. A4 FLS. 163V

TERM 4252 JUINA-MT

OFF * * * * *

Isaura Isabel Felsbain
Coordenadora de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 2006-06

029

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Holmes Henrique Ioris

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C.M.S.
Fls. 158

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91542606181219350747-1; Data: 26/06/2018 12:22:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26021-ORFL; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 16:11:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91542606181219350747-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

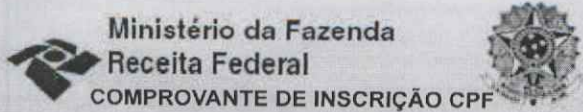
00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b90e4cc49383df9e79546ce430c224954cc96c5799286d74ab2db97059765838a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



25/06/2018



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
017.282.171-13

Nome
HOLMES HENRIQUE IORIS

Nascimento
20/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
BFF5.2196.2831.63B1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:28:35 do dia 25/06/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

C.M.S.
Fls. 160
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91542606161219270979-1; Data: 26/06/2018 12:21:38

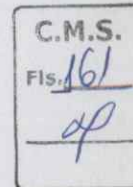
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26013-Q6YJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
TIRANÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 16:11:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91542606181219270979-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b17999484abb206e9e0cabb3d32451ff17d19b99e15691028c0f679d68c57e9b41c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



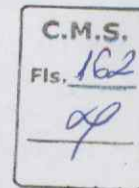
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

ANEXO III



À
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP Nº 007/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa OLMI INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17, com sede à Av Mato Grosso, Nº 92n, Cidade Juina, Estado Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF 045.622.061-52, RG 200.297-80 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 102N, cidade Juina, estado Mato Grosso, Representante legal da empresa indica o senhor BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF 045.622.061-52, RG 200.297-80 SSP/MT, brasileiro, casado, portador do CPF 045.622.061-52, RG 200.297-80 SSP/MT, com o fim específico de representar a outorgante perante a Câmara Municipal de SINOP - MT, no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2021, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Atenciosamente,

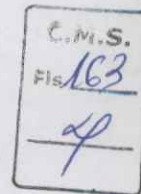
JUÍNA - 11 de dezembro de 2021

BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
RG: 200.297-80 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

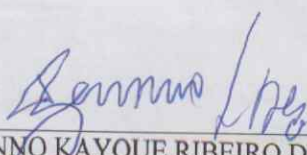
À
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021 – SRP N.º 007/2021


DECLARAÇÃO

A empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.789.321/0001-17, com sede à Av Mato Grosso, N.º 92n, Cidade Juina, Estado Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF 045.622.061-52, RG 200.297-80 SSP/MT, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º N.º 015/2021 – SRP N.º 007/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Atenciosamente,

JUÍNA - 11 de dezembro de 2021


BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
RG: 200.297-80 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17


00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N.º 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

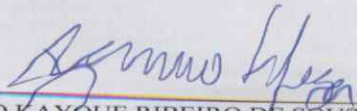
À
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021 - SRP N° 007/2021

DECLARAÇÃO


A empresa OLMI INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 00.789.321/0001-17, com sede à Av Mato Grosso, N° 92n, Cidade Juina, Estado Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF 045.622.061-52, RG 200.297-80 SSP/MT, declara que, os produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4° da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade, assino a presente.

JUÍNA - 11 de dezembro de 2021

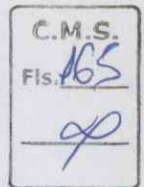

BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
RG: 200.297-80 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP- 78.320-000
JUÍNA - MT





OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO EM LICITAÇÕES

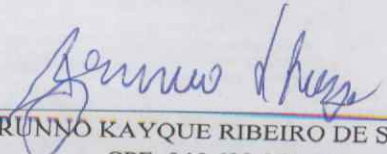
À
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – SRP Nº 007/2021


DECLARAÇÃO

A empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17, com sede à Av Mato Grosso, Nº 92n, Cidade Juina, Estado Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF 045.622.061-52, RG 200.297-80 SSP/MT, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º Nº 015/2021 – SRP Nº 007/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Por ser verdade, assino a presente.

JUÍNA - 11 de dezembro de 2021


BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
RG: 200.297-80 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17


00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º N.º 015/2021 - SRP N.º 007/2021

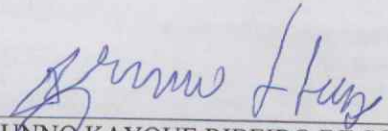
DECLARAÇÃO


A empresa OLMI INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17, com sede à Av Mato Grosso, N.º 92n, Cidade Juina, Estado Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF 045.622.061-52, RG 200.297-80 SSP/MT, DECLARA em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos a sua habilitação no presente processo licitatório. DECLARA ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade, assino a presente.

JUÍNA - 11 de dezembro de 2021


BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 045.622.061-52
RG: 200.297-80 SSP/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17


00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N.º 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OLMI INFORMATICA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120010254-2	00.789.321/0001-17	28/02/1984	10/02/1982

Endereço Completo:

AVENIDA MATO GROSSO 92N LOTE RT1C - BAIRRO MODULO 02 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Capital Social:	R\$ 75.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SETENTA E CINCO MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 75.000,00		
SETENTA E CINCO MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	xxxxxxx	R\$ 37.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	xxxxxxx	R\$ 37.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/01/2017

Número: 20178109665

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002335667 e visualize a certidão)



21/150.121-2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SEVE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	5120010254-2	20178109665	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SEVE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA ME	5120010254-2	20070340870	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Novembro de 2021 15:23


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002335667 e visualize a certidão)



21/150.121-2